



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 83/2024/DG

Institui Equipe para viabilizar a implantação do Sistema JANUS – Solução de Automação Processual e Inteligência Artificial (IA) no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros;

Considerando as informações constantes do SEI nº 2091/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe para proceder à implantação do Sistema JANUS – Solução de Automação Processual e Inteligência Artificial (IA) no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, inclusive com a elaboração de minuta de norma disciplinadora.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo nominados(as) para comporem a Equipe de que trata o artigo 1º desta portaria:

- Isaac Bruno Gomes Leadro (AJCRE) - Coordenador;
- Rodrigo Vilarim Martins (AJCRE);
- Gustavo Martins de Almeida (AJPRES);
- João Paulo de Araújo (SJ);
- João Batista de Souza Leão Neto (GABJC3);
- Hélio Alexandre Silveira e Souza (CGPP/SJ);
- Marta Alves dos Reis Almeida (SPDP/CGPP);
- José Frank Viana da Silva (SNT/COSIS);
- Diana Pedrosa Lima (15ª ZE – São José de Campestre/RN);

- Jairo Silva Moisés (19ª ZE – São Tomé).

Art. 3º Estabelecer o dia 3 de junho de 2024 como prazo final para a referida implantação.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 14 de março de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 14/03/2024, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0018430&crc=1F7EE53F informando, caso não preenchido, o código verificador **0018430** e o código CRC **1F7EE53F**.